

**NAS FRONTEIRAS DO PODER: CONFLITO E EMANCIPAÇÃO NUMA
PROVINCIA FLUMINENSE (SECULO XIX)**

**FRONTIER POWER: CONFLICT AND EMANCIPATION IN A
FLUMINENSE PROVINCE (CENTURY XIX)**

Me. Aguiomar Rodrigues Bruno*

Resumo: O presente artigo discute o surgimento dos núcleos de povoamento que constituíram a antiga província fluminense, em particular, a vila de Pirai em fins do século XVIII e começo do XIX. Acredita-se que o processo ocupacional das terras do interior fluminense, ao longo do período proposto, esteve associado a um mercado/comércio interno de diversos gêneros, cuja multiplicação e alocação desses recursos consolidaram o poder político de agentes sociais ligados a atividades agrícolas, comerciais e manufatureiras na região. Todavia, em virtude do crescimento desses recursos, notadamente do café, as elites políticas regionais de Pirai, em articulação com outros atores locais, promoveram o fortalecimento econômico e político enquanto projeto de emancipação da antiga vila de São João Marcos. Assim, o objetivo deste artigo concentra-se na reconstrução desses arranjos políticos e sociais dos atores envolvidos no projeto emancipatório, abrindo-nos a possibilidade de análise das relações de dominação e poder local entre as elites agro-mercantis.

Palavras-Chave: Café, Pirai; Vale do Paraíba.

Abstract: This article discusses the emergence of population centers that constituted the old Rio province, in particular the Pirai village in the late eighteenth and early nineteenth. It is believed that the occupational process of the Rio inner lands along the proposed period was associated with a market / domestic trade of various genres, whose multiplication and allocation of these funds consolidated the political power of social actors linked to agricultural activities, trade and manufacturing in the region. However, because of the growth of these resources, notably coffee, regional political elites of Pirai, in conjunction with other local actors, promoted local economic and political empowerment as part of their project of emancipation from the village of São João Marcos. The objective of this article focuses on the reconstruction of these social and political rearrangements of the actors involved in the emancipatory project, making us the possibility of analysis of power relations and local power between agro-market elite.

Key Words: Coffe; Pirai; Valle Paraíba.

*Mestre em História Social, pelo programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); E-mail: donkoiote@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Nos séculos XVII e XVIII, surgem no Vale do Paraíba novos centros urbanos caracterizando a interiorização do povoamento. Esse processo histórico foi decorrente do avanço, ao longo do curso dos rios para a expansão das lavouras, mantimentos e da cana-de-açúcar, em virtude, principalmente, do incremento das atividades mineradoras e da abertura para os “caminhos do ouro” (FARIA, 1995, p. 67). Por meio de determinações pombalinas, o projeto de interiorização incluía a agricultura baseada na policultura para o mercado interno. Tal atitude beneficiaria, em especial, a província fluminense, viabilizando o surgimento de uma rede urbana baseada numa “econômica de passagem” (FRIDMAN, 2002, p. 1). É dentro desse contexto do final dos setecentos, que observamos os relatos deixados pelo Mons. Pizarro a diocese do Rio de Janeiro.

Membro do alto clero e defensor de uma tradição que submetia a Igreja ao Império português, por meio do Padroado. As *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, escritas pelo cônego, publicadas pela Imprensa Régia em 1820 e reeditadas em 1945, tratam do desenvolvimento material e espiritual das várias freguesias do Rio de Janeiro sob a ótica eclesiástica (GALDAMES, 2007, p. 31). Nesse sentido, o Vale do Paraíba Fluminense não ficaria isento, muito menos, a região de Pirai.

Em 1794, Mons. Pizarro relata ao bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas C. Branco, o desenvolvimento da região cujo lugarejo banhado pelo rio Pirai lhe dá o nome, começa a partir de 1772, com a construção de uma capela apadrinhada pela imagem de Santa Ana (SANTOS, 2012, p. 258). A justificativa dos moradores para a construção do templo foi à distância do povoado até a Matriz em São João Marcos, cerca de oito léguas, o que dificultava o pronto atendimento dos fiéis aos santos sacramentos (PIZARRO, 1946, p. 244).

Na região de Pirai, atravessada pelas terras que compreendiam a antiga vila de São João Marcos, predominava a cultura canavieira e de seus derivados, como as fábricas de açúcar e aguardentes (NOGUEIRA, 2008, p. 188). Neste mesmo período, entre 1769 a 1783, foram montados 23 engenhos, principalmente na baixada fluminense, a qual possuía 24 engenhos com produção de 51.858 arrobas e 1.561 pias de aguardente (LAVRADIO, 1913).

Em 1797, as terras pertencentes à Ordem do Carmo, na Ilha Grande, rendiam à congregação a quantia de 961\$860 (IHGB, 1883). Constata-se a ampliação da fronteira agrícola, expandindo a ocupação da baixada em direção a Serra Fluminense.

Quadro - Principais fazendeiros de Piraí (1776)			
FAZENDEIRO	PRODUTO	FAZENDEIRO	PRODUTO
Antônio Rodrigues	Açúcar	Manoel Moraes Francisco	Aguardente
Luiz Pinto Gouveia	Açúcar	Jozé Gonçalves Portugal	Aguardente
Manoel Gonçalves Portugal	Açúcar	Francisco Ferreira	Aguardente
Jozé Eloi Xavier	Açúcar	Jozé Luiz Urbano	Aguardente

FONTE: NOGUEIRA, 2008, p. 188

As informações sobre o incipiente quadro econômico de Piraí, baseadas na agricultura mercantil de subsistência, descrito por Pizarro, ganham maior profundidade na obra *O homem e a Serra*, de Alberto Lamego. O autor menciona que residiam, na região de Piraí, em 1797, aproximadamente, 378 pessoas em 54 fogos (casas). Desse quantitativo populacional, existiam perto de 182 escravos cativos responsáveis por uma economia agrícola baseada no plantio de cana para produção de açúcar e aguardente (LAMEGO, 1963, p. 135-138).

Segundo Luna e Klein, para o ano de 1799, havia, em São Paulo, 543 engenhos. A média de escravos nessas propriedades rurais do oeste paulista era de 18 cativos, comparativamente ao Vale do Paraíba, aproximava de 8 escravos, sendo que o maior número estava entre aquelas que se situavam no caminho do sul, com quantitativo de 21 cativos (LUNA; KLEIN, 2006, p. 34). Nas *Memórias públicas e econômicas da cidade para uso do vice-rei Luiz de Vasconcelos*, há um senso populacional da parte sul do Rio de Janeiro, entre 1779 e 1789 (IHGB, 1884). Ao compararmos os índices demográficos de Paraty, com aproximadamente 6.150 pessoas, e Angra dos Reis, com 9.053 indivíduos, percebe-se que a região de Piraí ainda era irrisória dentro do contexto econômico do Vale do Paraíba Fluminense.

No entanto, o século XIX foi um período de mudanças econômicas para a região fluminense. Em 15 de outubro de 1811, vindo de São João Marcos, até a capela de Piraí, chegava o oitavo bispo da diocese do Rio de Janeiro, D. Frei José Caetano da Silva. A visita

episcopal do bispo atenderia o requerimento de 3.000 habitantes para elevar a atual capela curada à condição de Matriz (FORTE, 1930, p. 98). Percebe-se que o aumento da população de 378 almas para o quantitativo de 3.000 indivíduos, entre 1797 e 1811, confere à região de Pirai um crescimento populacional vertiginoso.

Mas, a região de Pirai ainda mantinha, no princípio dos oitocentos, um aspecto bucólico de vilarejo (SEIDLER, 1980, p. 477). Todavia, verifica-se o quadro muda a partir da primeira metade do século XIX, em virtude do café, que passou a delinear o perfil da região, transformando a composição da população. Se antes havia o predomínio da cultura da cana e a produção de aguardente e de anil, agora passariam a dar lugar ao café. Conforme Sheila de Castro Faria, “o solo e o clima eram adequados ao cultivo da planta. Nesse local, o café obteve ótimos resultados” (FARIA, 2005, p. 8).

Nos registros do *Livro de Provisões e Cartas de Pirai*, referente a 1824, escrito pelo Cônego José Theodósio de Souza, consta que a dita freguesia, registrava, naquele ano, aproximadamente, 652 fogos (casas), um aumento populacional ainda maior – levando, em consideração, os dados de 1811. A população de Pirai havia aumentado para 4.111 pessoas, ou seja, teve um aumento de 37% da população (AMP, 1815-1859). Esse fenômeno demográfico pôde ser percebido também em outras regiões do Vale do Paraíba.

Em 1801, a 6ª Companhia de Ordenanças da Vila de Lorena era composta de 124 fogos, com 978 habitantes, praticamente todos dedicados à produção de mantimentos, como arroz, feijão, milho e mandioca. Em somente sete deles menciona-se a comercialização de excedente. Não há referência a café. Dezesesseis anos depois, o quadro já havia transformado. Em 449 fogos, com 2.926 habitantes, 103 produziam café, ocupando 1.154 pessoas da população (FARIA, 1995, p. 69).

No dia 14 de agosto de 1830, na freguesia de Pirai, residência do Juiz de Órfãos, Manoel da Silva Penna, foi realizada a abertura do inventário post-mortem do fazendeiro Alexandre Luiz de Menezes. Estavam presentes, além do Juiz, o escrivão Belizário Antônio Ramos Barboza e a viúva dona Ana Joaquina da Conceição. Não houve registro da presença dos oito filhos herdeiros. Dentre os bens acumulados pelo casal até aquela data, listavam 29

escravos avaliados num total de 11:810\$00. Esse plantel escravista lhe conferia um padrão social pela posse de cativos de médio proprietário rural (SALLES, 2008, p. 155).

Também estavam listadas, no inventário, uma casa de engenho com água no valor de 600\$00, uma casa de morada coberta de telha orçada no valor de 1:400\$00, dentre outras miudezas. Mas, o que chama a atenção é a listagem de 90.500 pés de café, avaliados no total de 17:100\$00, e 150 pés de laranja no valor de 150\$00 (AMP, s/d). Logo, a virada para os oitocentos significou, para o Vale do Paraíba Fluminense, particularmente a freguesia de Pirai, tão somente o acúmulo de capitais advindos do café, mas, sobretudo o desenvolvimento social e regional.

Portanto, a região de Pirai estava na terceira década dos oitocentos com diversos proprietários rurais movimentando somas de capitais, terras e escravos. Nesta fase o café alcança bons resultados, expandindo a grande lavoura em escala comercial. (CANABRAVA, 2005, p. 108). E seriam esses mesmos cafeicultores que, unidos a outros agentes sociais em um interesse comum, levantariam a “bandeira” da emancipação jurídica de Pirai. Com a emancipação de sua antiga vila de São João Marcos, os cafeicultores poderiam reinar como os grandes senhores no interior do Império.

O PROCESSO POLÍTICO DE EMANCIPAÇÃO DA FREGUESIA DE PIRAI

O marco simbólico é o dia 30 de setembro de 1831. Nessa ocasião, uma petição assinada por vinte e um habitantes da freguesia de Pirai é enviada da Regência, em nome do Imperador, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, órgão do governo, criado pelo decreto imperial de julho de 1822, que tinha, como atribuições, todos os objetos de justiça civil e criminal, os negócios eclesiásticos, a expedição das nomeações de todos os lugares da magistratura, ofícios e empregos sob sua jurisdição, a inspeção das prisões e tudo que fosse relativo à segurança pública, bem como a promulgação de todas as leis, decretos, resoluções.

O referido documento provincial chega à Secretaria da Justiça, trazendo consigo inúmeras justificativas sobre a criação da vila, tendo, como argumento principal, a distância de 36 km entre a vila de São João Marcos (Príncipe) e a sua freguesia Pirai. Tal fato traria

prejuízos administrativos e comerciais para todos os envolvidos, sendo o mais coerente a emancipação jurídica do povoado situado às margens do rio Pirai. Os solicitantes pediam a Sua Vossa Majestade que atendesse as razões expostas no trecho do documento abaixo.

Dizem os povos da freguesia de Santana do Pirai abaixo assinados, pertencentes à vila de São João do Príncipe, que atendendo não só a longitude que da morada dos suplicantes medeia aquela vila, tendo para uns seis léguas e para outros ainda mais, como também passagens dos ribeirões que nas suas represas impossibilitam aos suplicantes o irem cumprir as suas obrigações nos empregos públicos, para os quais muitos dos suplicantes estão efetivamente servindo; conhecendo-se a grande capacidade que tem a dita freguesia de ser ereta em vila, onde sem inconvenientes atendíveis podem muito bem os suplicantes servirem à pátria; por estas razões os suplicantes vem implorar a V. M. Imperial e Constitucional a graça de mandar que a mencionada freguesia de Santana do Pirai seja criada vila [...] (REGO FILHO, s/d).

O conteúdo do documento também já sinalizava uma região com uma potencialidade econômica, visto a “grande capacidade da dita freguesia”. A década de 30 nos oitocentos marcou o desenvolvimento comercial do cultivo do café na província fluminense. Provavelmente, os grandes interessados perceberam que a aliança entre o poder econômico e político poderia potencializar as áreas de poder, influência e prestígio. De todo modo, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 1831, o poder camarário de São João Marcos (Príncipe), sendo representado pelo presidente Rogério Antônio de Oliveira e os vereadores José da Silva dos Guimarães e Veiga, José da Silva Pena, Estanislau José Xavier da Rocha e Antônio Machado Borges, aprovaria a informação, sendo prontamente dirigida ao Imperador, nos seguintes termos:

Senhor: Nada tem que dizer esta Câmara Municipal em oposição ao que requerem os povos da freguesia de Santana do Pirai, tanto pelo que pertence à criação da vila, que acha ser justa pelos motivos alegados, como pela demarcação por eles designada (REGO FILHO, s/d).

O que parecia ser um tranquilo processo jurídico-político de emancipação entre povoados torna-se, então, um declarado desentendimento. No dia 20 de agosto de 1832, os moradores da vila de São João Marcos (Príncipe) enviam outra representação ao governo

provincial, assinada agora por cinquenta representantes, pedindo a impugnação dos solicitantes de Piraí, visto que “[...] os povos do Pirahy, termos tida vila, houvesse requerido a Vossa Majestade Imperial, para que em Villa fossem ereta a dita freguesia, [...] não só o Curato de S. João Baptista do Arrozal suas mesmo parte [...]” (BNRJ, 1832).

Dessa forma, a vila de São João Marcos (Príncipe) perderia tão somente a freguesia de Piraí, mas também o Curato de São João Batista do Arrozal. Uma perda expressiva na arrecadação tributária e territorial para a sua expansão econômica. Segundo Stanley Stein, as Câmaras de Vereadores, situadas no Médio Vale do Paraíba, dependiam, em grande medida, dos recursos provenientes do setor mercantil de suas freguesias para suprir suas despesas (STEIN, 1990, p. 111-146).

Esse fato torna-se patente no conteúdo da representação dos moradores de São João Marcos (Príncipe), em que reconhecem o equívoco da decisão tomada pela Câmara - do dia 10 de dezembro de 1831 - em favor da futura vila de Piraí. “[...] a falta de reflexão em que a Câmara informou a favor dela [Piraí] e o prejuízo maior e aniquilamento que os suplicantes sofrem se for avante aquella despropositada pretensão [...]” (Ibidem). Por esse motivo, seria melhor, segundo a representação, que a freguesia de Piraí continuasse sob a jurisdição atual, pois “[...] sem S. João do Príncipe pode por via sobreviver sem Pirahy, nem Pirahy sem S. João do Príncipe” (Ibidem). Assim, os representantes da vila de São João Marcos (Príncipe) insistem na representação contra a pretensão separatista de Piraí:

Os moradores da villa e termo de S. João do Príncipe representão contra a pretensão dos moradores da freguesia do Pirahy, os quais querendo que esta freguesia seja ereta em villa [...] Expondo os inconvenientes que resultão de tal pretensão, sem melhor forma atendido os moradores do Pirahy, pois que já a favor dele consta ter a Câmara Municipal informado, pedem que aceite sua representação seja remetida à Assembleia Geral para tomar em consideração quanto dessa matéria (Ibidem).

No dia 16 de novembro de 1833, Antônio José de Barros Viana tornava-se o procurador do povoado de Piraí, a fim de levar ao Rio de Janeiro outra representação à Assembleia Geral Legislativa. No início da petição, deixa bem claro que “[...] sua população, agricultura, commercio, e indústria os tem constituído na dignidade de poderem formar um termo independente daquelles a quem tem pertencido [...]” (BNRJ, 1833).

Essa premissa já no início da petição sinalizava que a freguesia alcançava um patamar de autossuficiência “[...] judiciais, policiaes e administrativas, que administrem sua justiça, e promovam a prosperidade de que é susceptível [...]” (Ibidem). No entanto, tal propósito, torna-se comprometido, segundo os representantes, “[...] pela distancia aonde se vão expedir os negócios forenses, pelos tropeços do transito, e pela tardia e dispendiosa execução dos mesmos judiciais, e administrativos [...]” (Ibidem).

Enquanto a representação do povoado de Pirai é enfática na certeza do acolhimento do pedido, como se diz, “não hesitará, benigno, elevar a mencionada freguesia a cattergoria de villa” (Ibidem). O documento anterior (BNRJ, 1832) da vila de S. João Marcos (Príncipe) é incisivo nos malefícios que trariam a separação para todos. De todo modo, o discurso contido na representação enviada pelo procurador da freguesia de Pirai possuía a estratégia na exaltação ao progresso econômico e ao patriotismo do povo.

Senhor, não desejão comprometter as Rendas do Estado, que esperam antes aumentar; e por testemunho de patriotismo e fidelidade se exortavam ao generoso e sacrificio de levantar a Caza da Câmara e Cadeia à sua custa pela subcrição [...] (BNRJ, 1833).

Importante percebermos que o comportamento político dos atores sociais travado neste jogo político, levaria consequentemente a uma nova configuração regional. Desta forma, compartilhamos a perspectiva de Cláudia Viscardi sobre o regionalismo, no qual, “define-se como um comportamento político de defesa de intereses, por atores que compartilham uma identidade historicamente construída” (VISCARDI, 1997, p. 90). Todavía, não demoraria muito para a celeuma provinciana criada pelos representantes políticos dos povoados da freguesia de Pirai e da vila de S. João Marcos (Príncipe) alcançar destaque nas manchetes dos jornais. Esses meios de comunicação, também chamados de gazeta ou pasquim, nessa época, agiam como força ativa na articulação, divulgação e disseminação de projetos, ideias, valores e comportamentos. Isto é, os jornais não são apenas meios de expressão, mas também, “de grupos de pressão diversos, politicos ou fanceiros”. (BECKER, 1996, p. 196).

No dia 28 de agosto de 1833, o folhetim *A Aurora Fluminense* publicava, nas suas páginas, o relatório completo da comissão da Câmara Municipal da vila de São João Marcos (Príncipe) sobre o pedido de emancipação de Pirai. No parecer da comissão, a dita freguesia

distanciava cerca de 5 léguas, mas não representava prejuízo, por isso, poderiam continuar pertencendo à atual vila. O jornal estampa a clara defesa da manutenção jurídica e territorial da freguesia de Piraí à vila de S. João Marcos (Príncipe).

A comissão encarregada de dar o parecer sobre o requerimento dos povos da freguesia de Santa Anna de Pirahy, em que pedem ao Governo a elevação desta a categoria de villa, he de parecer que se informe ao mesmo Governo, que sendo esta villa distante da dita freguesia cinco léguas pouco mais, ou menos, e offerecendo todos os commodos aos seus habitantes, não vê o prejuizo (A Aurora Fluminense, 1833, p. 3435).

No dia 2 de março de 1835, o periódico voltaria a publicar, na coluna “Suplemento”, a sessão da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, de 15 de fevereiro do corrente ano, presidida pelo então presidente de província, José Bernardino Baptista Pereira. A coluna menciona o ofício do deputado suplente Christiano Benedicto Ottoni à Comissão de Poderes. “Requerimento dos moradores de Pirahy pedindo criação de huma villa, a comissão d’estatistica” (A Aurora Fluminense, 1835, p. 9). O folhetim acabaria tornando-se, mais tarde, uma testemunha histórica do processo de emancipação da vila de Piraí. E mais, presenciou, até aquela data, a disputa pelo monopólio do poder entre as elites agrárias, que só teria uma resposta positiva três anos mais tarde pelo governo provincial.

AS RELAÇÕES DE PODER ENTRE COMERCIANTES E CAFEICULTORES NA VILA DE PIRAÍ

Os sucessivos documentos relativos aos pedidos de separação, encabeçados pelos representantes políticos de Piraí e enviados à secretária do governo provincial traziam consigo o discurso oficial, pautado na distância entre os dois núcleos urbanos como elemento catalisador de todas as “verdadeiras” intenções separatistas. Os representantes políticos de Piraí, que encabeçaram os pedidos de separação pertenciam à oligarquia fluminense, ou seja, eles eram integrantes das elites locais (HEINZ, 2006, p. 7-8).

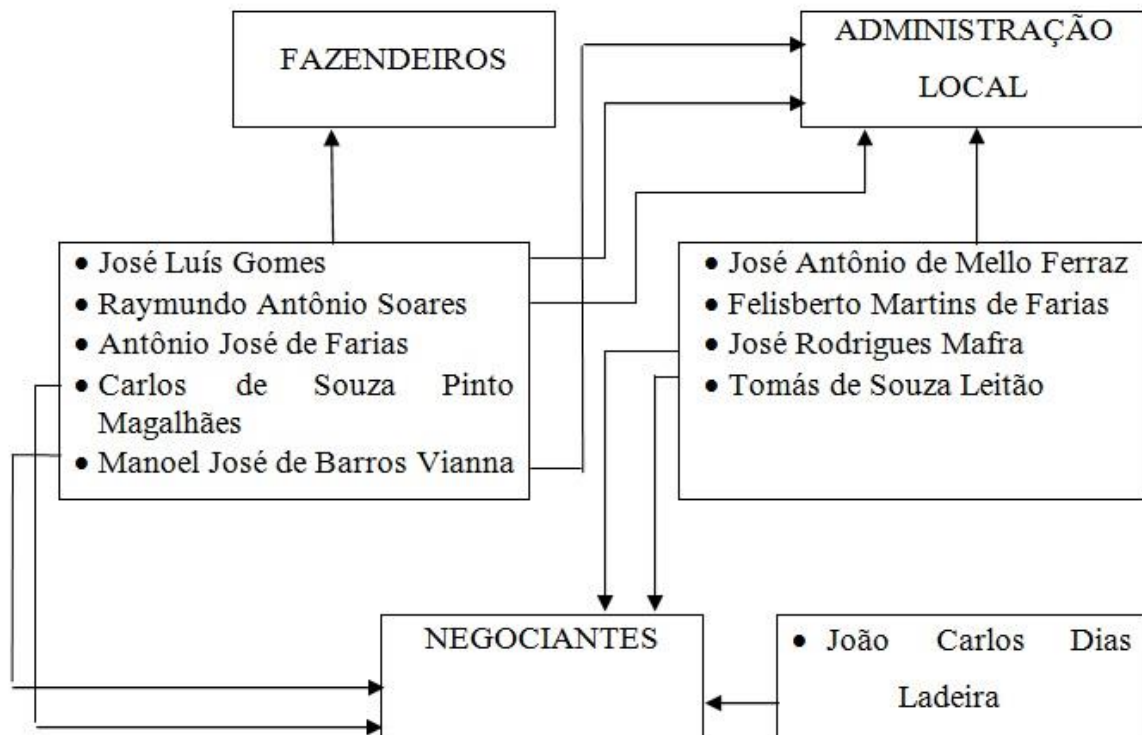
É possível perceber que esses representantes pertencentes às elites agrárias e/ou mercantis, com amplos ou reduzidos poderes, não buscavam ou tinham dificuldades em lograr sucesso na política provincial, pois percebiam, na Câmara de Vereadores de Piraí, um importante esteio de afirmação de sua condição superior perante outros setores da sociedade

local. O poder camarário representava um importante mecanismo de controle da política, da economia e da sociedade locais.

Os fazendeiros fluminenses possuíam interesse em promover a organização administrativa de novos povoamentos, principalmente perto de suas propriedades. Pois, quanto mais cedo tornassem paróquias, freguesias e distritos eleitorais, melhor. Os fazendeiros estavam propensos a doar terras e a emprestar dinheiro para acelerar os procedimentos burocráticos que levassem à estruturação administrativa do povoamento. Tirando o fato de se beneficiarem muito com o aumento de suas áreas de influência (GOUVÊIA, 2008, p. 100).

Os representantes políticos que assinaram a primeira petição de 30 de setembro de 1831, junto à Regência, uma parcela substancial desse grupo iria pertencer, posteriormente, ao quadro político-administrativo da Câmara de Vereadores de Pirai. Logo, devemos contemplar suas posições no cenário político e econômico na direção da composição social desses sujeitos históricos. Do grupo de vinte e um assinantes, identificamos dez indivíduos, com suas respectivas posições no período em que ocorreu a separação, em 1838.

**Gráfico - Relações políticas e sociais das elites agrária/mercantil de Pirai
(1838)**



A noção de estratégia proposta por Fredrik Barth ajuda-nos a perceber as atuações dos atores sociais, membros da elite agrária local, nas suas redes de relações sociais estabelecidas com outros membros detentores de cargo camarário e negociantes na tentativa de alcançarem melhores posições sociais e políticas, como também no alcance de melhores proventos para seus interesses particulares. A perspectiva teórica considera a sociedade na qual o sistema de normas encontra-se imerso em uma série de incoerências internas, em que o comportamento do indivíduo deixa de ser entendido como uma “ação mecânica” para tornar-se parte integrante do processo dinâmico das transformações sociais (ROSENTAL, 1998, p. 155-156).

Assim, conforme o gráfico, metade dos analisados era de fazendeiros envolvidos no cultivo do café, sendo alguns negociantes, enquanto outros acumulavam ofícios na administração local. Conforme Edmundo Zenha, “foram os representantes destas famílias poderosas que ocuparam os cargos municipais” (ZENHA, 1948, p. 134). Pela análise de um conjunto documental diversificado, identificou-se, no grupo de fazendeiros, uma parcela

significativa desses indivíduos exercendo cargos na Câmara de Veradores de Pirai, para o ano de 1838.

O Major José Luís Gomes - futuro Barão de Mambucaba -, rico fazendeiro local, foi agraciado com o cargo de Vereador e, depois, de Presidente interino da Câmara de Pirai (1838-1840), registrava uma renda anual de 10:000\$000 (CMP, 1847-1851, fl. 9). Seguindo a listagem de fazendeiros, observa-se Raymundo Antônio Soares, devidamente qualificado como fazendeiro, desfrutava de uma renda anual de 2:000\$000, acumulando, paralelamente, o cargo administrativo de Promotor Público (Ibidem, fl. 3) (Atas da CMP, 1838, lv. 1 fl. 5). E, por fim, Manoel José de Barros Vianna, registrado na categoria de fazendeiro, exercia o ofício de negociante, com uma loja de “ferragens, secos e molhados” e, também, acumulava o cargo de fiscal da vila de Pirai, em 1838 (AMP, 1838-1851) (LAEMERT, 1885).

A outra parcela pertencia majoritariamente à esfera da administração local, mas metade desse grupo também transitava pelo mundo dos negócios. Martha Abreu menciona que, no início do período regencial, na capital do Império, a Câmara Municipal era, sem dúvida, a própria representação do exercício e consolidação do domínio senhorial (ABREU, 1999, p. 195). No dia 28 de novembro de 1838, na 5ª sessão da Câmara de Pirai, o ofício do Juiz nomeava Felisberto Martins de Farias para função de carcereiro da cadeia, com uma renda anual de 200\$000. No dia 9 de abril de 1839, a Câmara de Pirai nomeava José Antônio de Mello Ferraz, natural do Rio de Janeiro, ao cargo de Escrivão de Paz, contraindo uma renda de 400\$000 anuais (AMP, 1838-1851).

Enquanto Tomás de Souza Leitão, devidamente registrado nos documentos como de origem mineira, seria diplomado como Escrivão de Juiz de Paz e, paralelamente, desempenhava o ofício de negociante local, tendo uma loja de “ferragens, secos e molhados”, acumulando uma renda de 400\$000 ano. Os dados relativos a José Rodrigues Mafra são escassos, sabe-se que ele pertencia à administração local, como Procurador, e acumulava a função de negociante na vila de Pirai, possuindo uma padaria, tendo uma renda anual de 400\$000 (Ibidem) (LAEMERT, 1885).

Desse gráfico dos solicitantes que ocuparam vagas na administração da Câmara e no comércio local, houve o registro de somente um indivíduo classificado exclusivamente como negociante. Nascido em Minas Gerais, João Carlos Dias Ladeira, migraria para a região,

provavelmente movido pela prosperidade econômica do café na região do Vale do Paraíba Fluminense. Ladeira se estabeleceria na vila de Pirai, desenvolvendo o ofício mecânico de sapateiro, acumulando uma renda anual de 200\$000 (AMP, 1847-1851).

Portanto, dos representantes políticos, 50% eram fazendeiros com algum tipo de ligação com o comércio e com a administração local. Enquanto os outros 40% eram indivíduos ligados à esfera da administração local com algum tipo de ligação também com a área comercial. Assim, a proposta emancipatória levada a cabo pelos representantes das elites agraria-mercantil da vila de Pirai, acabaria levando-os ao controle do poder camarário. Assim, o prestígio, reconhecimento, poder de conceber benesses e meios de construir e ampliar as relações de poder figuravam entre as vantagens que o indivíduo poderia adquirir ao pertencer à Câmara de Vereadores de Pirai.

CONCLUSÃO

Podemos observar que o processo separatista da freguesia de Pirai estava ancorado no processo de expansão comercial do café no Vale do Paraíba Fluminense. Assim, formação da primeira Câmara de Vereadores de Pirai, foi um resultado político de um agrupamento das grandes famílias fazendeiras. A sociedade escravista fluminense caracterizou-se, ao longo do sec. XIX, fortemente agrícola e patriarcal. Os interesses pela autonomia jurídica da freguesia de Pirai assemelhavam-se ao conjunto dos interesses dos senhores rurais pelo aumento de poder e representação política na região fluminense.

Portanto, das grandes unidades agrícolas, firmados no seu poderio econômico e na solidez das relações de poder entre seus pares, que os grandes senhores escravistas de Pirai encabeçaram os propósitos de autonomia jurídica, para tão logo disputar os cargos camarários e, conseguindo, usufruir o prestígio da abastança particular, unindo-se aos interesses políticos que estava ao alcance. Neste sentido, a Câmara estava longe de esgotar os focos de poder, autoridade e sociabilidade locais.

FONTES

Arquivo Municipal de Pirai (AMP). *Inventário de Alexandre Luiz de Menezes*. Fundo Judiciário. Série Cível. Coleção de Inventários. Caixa 1, nº 004,01,114,5, s/d.

_____. *Livro de Provisões e Cartas (1815-1859)*. Livro I Histórico. Religiosos Diversos.

_____. *Livro de Atas da Câmara Municipal de Pirai*. Fundo Legislativo, 1838-1883.

_____. *Qualificação dos Votantes da Vila do Pirai*. Fundo Legislativo, 1847-1851.

_____. *Registro dos títulos dos empregados da Vila do Pirai*. Fundo Legislativo, 12/11/1838.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ). *Representação dos moradores de São João do Príncipe*. S.L. Sessão Manuscrito. II. 34.18.18, ago 1832.

_____. *Representação dos moradores da freguesia Santana do Pirai*. Sessão Manuscrito. II. 34, 18, 23, 16 nov 1833.

INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO BRASILEIRO (IHGB). *Extrato de um mapa das ordens monásticas e religiosas da capitania do Rio de Janeiro*. Separata de: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 46, parte I, 1883.

_____. *Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luiz de Vasconcelos, por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789*. Separata de: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 47, v. 48, p. 25-51, 1884.

Jornal A Aurora Fluminense, vol. 6. nº 808. Publicação depositada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1833.

_____, vol. 8, nº 1022. Publicação depositada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2 de março de 1835.

LAEMMERT, Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro (1845-1885). Rio de Janeiro: Eduardo Henrique Laemmert, 1885. Disponível em: <http://www.crl.edu/content/almanak2.html>.

LAVRADIO, Marques de. *Relações parciais apresentadas ao Marquês de Lavradio*. Separata de: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 76, 1913.

NOGUEIRA, Marcus Antônio Monteiro. (org.). *O Rio de Janeiro nas visitas pastorais de Monsenhor Pizarro: inventário da arte sacra fluminense*. Publicação depositada no Arquivo da Cúria Municipal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Inepac, 2008.

PIZARRO, José de Souza Azevedo. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Publicação depositada no Arquivo da Cúria Municipal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. vol. 5. Reedição: Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/ Instituto Nacional do Livro, 1946.

REGO FILHO, Oswaldo de Assumpção. *São João Marcos: a cidade assassinada*. Texto inédito. s/d. Publicação depositada no Arquivo Municipal de Pirai, coletânea “São João Marcos Estudos e Publicações”. 006,04.

SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CANABRAVA, Alice Piffer. *Historia e econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec, 2005.

BECKER, Jean-Jacques. “A opinião”. In: REMOND, René. (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

FARIA, Sheila de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos; SCHNOOR, Eduardo. (org.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

_____. *Barões do café*. São Paulo: Atual, 2005.

FORTE, José Matoso Maia. *O centenário do município fluminense de Pirai*. In: Revista da Sociedade de Geografia. Tomo XLIII, ano 1930, 2º semestre.

FRIDMAN, Fania. *A formação da rede urbana no sertão o oeste fluminense*. In: VII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 2002, Salvador. Anais do VII Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, Salvador: UFBA, 2002. v 1.

GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a Cruz e a Coroa: a trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)*. Dissertação de Mestrado. UFF. Niterói, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das Províncias (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HEINZ, Flávio. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

LAMEGO, Alberto. *O homem e a Serra*. 2 ed. São Paulo: Ed da divisão cultural, 1963.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006.

ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques. (org.). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Tradução: Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Jadilson Pimentel dos. *As Santanas da antiga vila de Santa Ana e Antônio do Tucano*. VIII EHA – Encontro de História da Arte – 2012.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café. 1850-1890*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *História, região e poder: a busca de interfaces metodológicas*. LOCUS: revista de história, Juiz de Fora, vol 3, nº 1- p.84 a 97.

ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil (1532-1700)*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948.